

**DECRETO Nº 019/2017, DE 13 DE ABRIL DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017”**

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no que dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 2517/2016, de 25 de novembro de 2016, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2017”;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto na Lei Orçamentária do Exercício de 2017, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), objetivando o reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária do Exercício de 2017, na seguinte conformidade:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.08	12.361.0011.2026 3.3.90.39 – Ficha nº 225	R\$ 15.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 296	R\$ 240.000,00
02.10	12.306.0017.2040 3.3.90.30 – Ficha nº 298	R\$ 35.000,00
02.10	12.306.0017.2041 3.3.90.30 – Ficha nº 302	R\$ 100.000,00
02.10	12.306.0017.2042 3.3.90.30 – Ficha nº 305	R\$ 150.000,00
02.10	12.306.0017.2044 3.3.90.30 – Ficha nº 311	R\$ 20.000,00
02.10	12.306.0017.2045 3.3.90.30 – Ficha nº 314	R\$ 90.000,00
02.10	12.306.0017.2045 3.3.90.30 – Ficha nº 315	R\$ 15.000,00
02.13	10.301.0019.2048 3.3.90.39 – Ficha nº 359	R\$ 15.000,00
02.15	08.244.0024.2056 3.3.90.39 – Ficha nº 454	R\$ 13.000,00
02.15	08.244.0024.2057 3.3.90.32 – Ficha nº 462	R\$ 32.000,00
<b>Total do Crédito .....</b>		<b>R\$ 725.000,00</b>

**Art. 2º**- O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes de anulações parciais e/ou totais de dotações orçamentárias do orçamento de 2017, abaixo discriminadas, na mesma importância:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.02	04.122.0003.2006 3.3.90.39 – Ficha nº 028	R\$ 100.000,00
02.03	04.122.0005.2010 3.3.90.39 – Ficha nº 047	R\$ 50.000,00
02.07	12.361.0013.1007 4.4.90.51 – Ficha nº 170	R\$ 10.000,00
02.07	12.361.0013.1007 4.4.90.51 – Ficha nº 171	R\$ 10.000,00
02.07	12.365.0012.2021 3.3.90.30 – Ficha nº 178	R\$ 20.000,00
02.07	12.365.0012.2021 3.3.90.39 – Ficha nº 180	R\$ 30.000,00
02.07	12.365.0012.2022 3.3.90.30 – Ficha nº 189	R\$ 20.000,00
02.07	12.365.0012.2022 3.3.90.39 – Ficha nº 191	R\$ 35.000,00
02.07	12.365.0013.1009 4.4.90.51 – Ficha nº 196	R\$ 10.000,00
02.07	12.365.0013.1009 4.4.90.51 – Ficha nº 197	R\$ 10.000,00
02.07	12.365.0013.1009 4.4.90.51 – Ficha nº 198	R\$ 10.000,00
02.08	12.365.0012.2027 3.1.90.11 – Ficha nº 230	R\$ 65.000,00
02.12	27.813.0018.2047 3.3.90.39 – Ficha nº 339	R\$ 35.000,00
02.13	10.301.0019.2013 3.3.90.39 – Ficha nº 344	R\$ 250.000,00
02.14	08.243.0023.2025 3.3.90.36 – Ficha nº 433	R\$ 35.000,00
02.15	08.244.0024.2056 4.4.90.52 – Ficha nº 459	R\$ 20.000,00
02.15	08.244.0024.2056 4.4.90.52 – Ficha nº 460	R\$ 15.000,00
<b>Total dos Recursos .....</b>		<b>R\$ 725.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 13 de abril de 2017.

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo